

13	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	CE - FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	82**	6.735,48
				TOTAL GERAL	3.124	256.605,36

(*) Unidade UNIP I (58 alunos); Unidade CSE (64 alunos).

(**) Unidade UNIMETRO.

Protocolo 945715

PORTARIA Nº 858-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

CONCEDER Regime de Dedicção Exclusiva, a partir de 28/09/2022, para o servidor que se encontra designado na função de Diretor Escolar relacionado abaixo, nos termos da Lei Complementar nº 1.002/2022 e na Portaria nº 107-R, de 10/05/2022, publicada no Diário Oficial em 11/05/2022 (processo nº 2022-PHNWW):

NF	VINC	NOME	SETOR_EXERC	CIDADE
2911493	16	VINICIUS CARDOSO	EIEIEM ALDEIA CAIEIRAS VELHA	ARACRUZ

Vitória, 05 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 945725

PORTARIA Nº 859-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Constitui Comissão Interna para análise de documentação e enquadramento de professores e pedagogos, conforme Edital SEGER/SEDU nº 01/2022, nos termos da Lei Complementar nº 46, de 10 de janeiro de 1994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, com fundamento na Lei Complementar nº 46, de 10 de janeiro de 1994, e demais legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Interna para análise de documentação e enquadramento de professores e pedagogos, conforme Edital SEGER/SEDU nº 01/2022, nos termos da Lei Complementar nº 46, de 10 de janeiro de 1994.

Art. 2º Ficam designados os profissionais a seguir relacionados para comporem a Comissão Interna responsável pela análise documental, para fins de pré-requisito e enquadramento dos candidatos aprovados no concurso público para os cargos de Professor B e Professor P - Pedagogo, regulamentado pelo Edital SEGER/SEDU nº 01/2022, a saber:

- I. Adina Ferreira Cora;
- II. Ana Paula Silva Bobbio Rosa;
- III. Claudine Horta;
- IV. Eva de Souza Pereira;
- V. Gabriela Endlich Tomaz Gonçalves;
- VI. Keylla Fernanda Conhamaques Dias;
- VII. Lívia Guadagnin Gonçalves;
- VIII. Maria Jose Araújo Miranda de Aguiar;
- IX. Petronilha Lage de Almeida Lima;
- X. Rosiane do Amaral Candido;
- XI. Ruth da Silva Rocha;
- XII. Sara Bahia Costa;

XIII. Priscila Alves Arêas.

Art. 3º A coordenação da Comissão Interna será exercida por Maria José Araújo Miranda de Aguiar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 05 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 945904

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 092/2022. REGISTRO SIGEFES Nº 220533

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

CONVENENTE: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

OBJETO: melhoria do ambiente educativo da Escola Família Agrícola de Pinheiros/MEPES com aquisição de equipamentos de vídeo monitoramento para segurança, sala de aula, refeitório e cozinha, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/03/2023, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho

VALOR TOTAL: R\$ 70.047,00

(setenta mil e quarenta e sete reais)

VALOR CONCEDENTE:

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.8684
Fonte: 0102

Elemento Despesa: 445042

VALOR CONVENENTE:

R\$ 47,00 (quarenta e sete reais)

Processo 2022-Q2HVL

Protocolo 945658